

# Câmara Municipal de Jandira

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2020

**“DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017”.**

**ROGÉRIO BATISTA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Processo TC 0000 6780/989/16.6,

**FAZ SABER** que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º)** Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido pelo processo em epígrafe, referente às contas da Prefeitura Municipal de Jandira, exercício 2017.

**ARTIGO 2º)** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jandira, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2017.

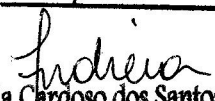
**ARTIGO 3º.)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 11 de Março de 2020

  
**ROGÉRIO BATISTA DA SILVA**  
Vereador

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS  
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO SEDE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA EM:

11, 03, 2020

  
**Andreia Cardoso dos Santos**  
Analista de Secretaria Administrativa